



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 635 de 08 de abril de 2020-** Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social desse município - biênio 2018/2020 e outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 635 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social desse município - biênio 2018/2020 e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal nº 032 de 13 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - que define o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 629/2020, de 01 de abril de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Queimadas para enfrentamento da emergência de saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, diante do crescimento acelerado do número de contaminados de Coronavírus, especialmente na região Norte da Bahia, faz-se necessária a manutenção das medidas de prevenção já adotadas pelo município, dentre elas, o fechamento dos estabelecimentos comerciais e consequente isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituído o fórum para o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com os parâmetros legais instituídos para o Enfretamento do COVID-19, o que na atual conjuntura não é recomendado a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 405 de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social desse município - bienio2018/2020 e outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 567 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre a substituição da representação governamental – Secretaria Municipal de Saúde - do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas – BA.

DECRETA:

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Art. 1º - Fica prorrogado o mandato da Gestão 2018/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Queimadas-BA até o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, em 08 de abril de 2020.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000